



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

TERMO ADITIVO nº 050/2020

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2019 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA TERRA.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade, à Rua Bento Gonçalves, nº 335, representado pelo **Prefeito Jarbas Da Silva Martini**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68, portador do RG nº 7023879906, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA TERRA**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.619.471/0001-79, com sede no Curuçu III distrito, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Osmair Guedes da Silva**, brasileiro, casado, produtor rural, residente no Curuçu III Distrito da cidade de Itaqui/RS, inscrito no CPF 802.454.550-00 e RG 7023541472, Telefone: (55) 9 99526564, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 7428/2020**, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Termo De Concessão De Uso nº 001/2019, firmado em 08 de outubro 2019, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme autoriza a Cláusula Segunda Termo de Concessão de Uso nº 001/2019 e com fulcro no que dispõe o Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

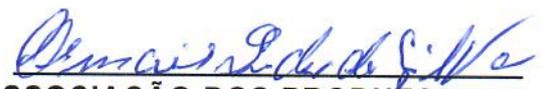
Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no termo de concessão de uso nº 001/2019 e Termo Aditivo 075/2019.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 08 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA TERRA
Osmair Guedes da Silva
Presidente

